



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e um, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2001 do CBH-PP, onde encontravam-se presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares)**: DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); CETESB (Fernando Câmara Filho); SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA (Ivandeci José Cabral); SABESP (Antero Moreira França Júnior); UNESP (Prof. Dr. Antonio César Leal); CESP (Washington Luiz A. Geres); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Sebastião Carnevari); DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares); e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – ERPLAN (Mario Antonio Sossoloti). **Tendo em vista a ausência de 04 (quatro) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado**: DAEE (Sandro Roberto Selmo); SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA (Odinir Liberati Vieira); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Julieta Félix Duela); e ITESP (Delcio Silva). **Sociedade Civil (Titulares)**: AGB (José Augusto da Silva); UNOESTE (Carlos Sergio Tiritan); APAE – PRESIDENTE EPITÁCIO (Antonio José Saraiva Marques); ABES (João Francisco Heitzmann Neto); SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Dalton Thadeu de Mello); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA (Marcos Lupércio Ramos); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganâncio); SINTAEMA (Roberto Tadeu Miras Ferron); SEBRAE (Ricardo Bongiovani Peretti); e FUNDAÇÃO CESPE DE TELEDUCAÇÃO (Rita de Cássia Boscoli Soler Morete). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil**: PONTAL FLORA (Érica Daniela Ferreira Magri); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Fabio Fernando Araujo); e SENAC (Antonio Tadeu da Costa). **Municípios (Titulares)**: NANTES (Exmo. Sr. Marcos Venicio Zago de Oliveira); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Antonio Leal Cordeiro); REGENTE FEIJÓ (Exmo. Sr. Marco Antonio P. da Rocha); TARABAI (Exmo. Sr. Waldemar Calvo); SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Reinaldo Jerônimo Peres); NARANDIBA (Exmo. Sr. Fidelcino Magro); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Paulo Alves Pires); MIRANTE DO PARANAPANEMA (Exmo. Sr. Carlos Siqueira Ribeiro); e PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Osvaldo Ferreira Melo). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município**: ROSANA (Exmo. Sr. Alvaro Augusto Rodrigues); PRESIDENTE PRUDENTE (Engª Cristina Martins Domingos de Oliveira); e ALVARES MACHADO (Exmo. Sr. Luis Antonio Lustre). Estando presentes ainda, sem direito a voto, os seguintes suplentes: **Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (Marcos Eduardo Esposto); e ORGANIZAÇÃO SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Maria Aparecida Barros Sartori). **Município**: IEPÊ (Exmo. Sr. Walter Ferreira de Castilho); ESTRELA DO NORTE (Exmo. Sr. Cícero Cirino da Silva); e PIRAPOZINHO (Exmo. Sr. Sergio Pinaffi). Além de outros convidados, conforme registro próprio. O Secretário Executivo do CBH-PP, Emerson Sampieri Burneiko, informa que a CT-AI, através do Dr. Delcio Silva, irá apresentar o “Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária/2001 do CBH-PP - Fls.2/14

Recursos Hídricos - FEHIDRO”, que foi distribuído juntamente com o material da reunião a todos os presentes, o que foi feito na seqüência. O Secretário Executivo, Emerson, informa que a Coordenadora do GEA, Bióloga Carmem Lúcia Zaine Menezes, irá falar sobre a Semana da Água 2001, que será de 22 a 28/10/01, cuja abertura oficial será no dia 22/10/01 às 14:00 horas, no Anfiteatro I da UNESP, o que foi feito na seqüência. O Secretário Executivo Emerson, convida o representante da AGB, Geógrafo José Augusto, para apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo GEA, desde a formação do CBH-PP. Em seguida, o Secretário Executivo Emerson, informa a presença de 32 (trinta e dois) membros titulares e 07 membros suplentes com direito à voto, o que dá “quorum” para instalação de reunião ordinária, e convida para compor a mesa o Presidente do CBH-PP e Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires; o Vice-Presidente do CBH-PP, Roberto Tadeu Miras Ferron; o Coordenador da CT-AI, José Roberto Nascimento; a Coordenadora do GEA, Carmem Lucia Zaine Menezes; o representante do Coordenador da CT-PAS, Valter José Crepaldi Ganância; e a representante do Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Eng^a Maria Cristina Martins Domingos de Oliveira, Secretária Municipal de Planejamento. O Presidente do CBH-PP, Paulo Alves Pires, agradece a presença de todos, e informa que a Ata da última reunião foi distribuída antecipadamente, bem como o material contido na pasta distribuída no início da reunião. Indaga se poderíamos dispensar a leitura da Ata. Ninguém tendo se manifestado, o Presidente Paulo, coloca a Ata em apreciação e em seguida em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Paulo, passa a palavra para a Eng^a Cristina, representante do Prefeito de Presidente Prudente, anfitrião, que agradece a presença de todos, solicitando desculpas pela ausência do prefeito que fará o possível para participar de outras reuniões do CBH-PP. Na seqüência, o Presidente Paulo, coloca em apreciação as Deliberações CBH-PP/033; 034 e 035/01, solicitando que o Coordenador da CT-PAS, representado pelo Eng^o Crepaldi, apresente as Deliberações citadas. O Eng^o Crepaldi comenta e explica como foram preparadas as Deliberações, que as mesmas seguem as diretrizes do “Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO” e PDCs do Plano Estadual de Recursos Hídricos, comenta a inovação proposta, que prevê a possibilidade de atendimento de três pleitos, sendo um deles em Educação Ambiental, que é a primeira prioridade. Comenta também sobre os prazos para entrega dos projetos, sobre os valores e porcentagens propostas pela CT-PAS. O Presidente Paulo, antes de colocar as Deliberações em votação, solicita que o Secretário Executivo Emerson, anuncie os prefeitos presentes. Em seguida o Secretário Executivo Emerson, anuncia que estão presentes os Prefeitos de: Iepê, Santo Anastácio, Álvares Machado, Narandiba, Teodoro Sampaio, Estrela do Norte, Mirante do Paranapanema, Presidente Venceslau, Pirapozinho, Nantes, Martinópolis, Rosana, Regente Feijó, Presidente Prudente (representante) e Tarabai. Após o anuncio o Presidente Paulo, coloca a Deliberação CBH-PP/033/01 em apreciação. Após várias discussões, foram colocadas em votação três propostas de datas para o recebimento dos projetos, realização da reunião da CT-PAS e reunião do CBH-PP: a primeira proposta para os dias 28, 29, 30/11 e 03/12/01, para recebimento dos pedidos de enquadramento; dia 04/12/01 para a reunião da CT-PAS, onde será feita a pontuação; e dia 10/12/01 para reunião do CBH-PP. A segunda proposta para os dias 21 e 23/11/01, para recebimento dos pedidos de enquadramento; dia 26/11/01 para a



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária/2001 do CBH-PP - Fls.3/14

reunião da CT-PAS, onde será feita a pontuação; e dia 30/11/01 para reunião do CBH-PP. A terceira proposta para os dias 03 a 07/12/01, para recebimento dos pedidos de enquadramento; dia 10/12/01 para a reunião da CT-PAS, onde será feita a pontuação; e dia 17/12/01 para reunião do CBH-PP. Colocada em votação a primeira proposta recebeu 33 (trinta e três) votos, a segunda 03 (três) votos e a terceira 03 (três) votos. Em seguida a convidada Sonia do ITESP, pede a palavra e tece considerações sobre a Deliberação CBH-PP/033/01, apresentando diversas propostas. O Presidente Paulo, fala que parte das propostas apresentadas pela Sonia já foram aprovadas, e que pode ser discutido ainda somente o valor para erosão. O representante da CDPEMA, Arraes, comenta que 10% para Educação Ambiental é muito pouco, e propõe 15%. O convidado Gilson Bicudo do DEPRN; e o representante da Secretaria da Agricultura, Ivandeci apresentaram propostas, que é de reduzir 10% do esgoto, acrescentando em erosão. O representante do SEESP, Dalton, entende que deve ser mantida a proposta apresentada pela CT-PAS, que foi amplamente debatida. O Prefeito de Tarabai, apresenta a proposta de 15% para Educação Ambiental, 30% para lixo, 50% para erosão, 0% esgoto e 5% para outros. Em seguida o Presidente Paulo, concede cinco minutos para que cada um defenda suas propostas. O representante da CT-PAS, Crepaldi, diz que já apresentou a proposta no início. O representante da Secretaria da Agricultura, Ivandeci, também defende a sua proposta. O Prefeito Waldemar também defende sua proposta. Após ampla discussão o Presidente Paulo, coloca em votação as propostas: sendo que a da CT-PAS, teve 35 votos; e as demais sem possibilidade de aprovação, não foram votadas. Em seguida o Presidente Paulo, coloca em apreciação e solicita que o Coordenador da CT-PAS, representado pelo Crepaldi, faça a apresentação e comentários, o que foi feito. A Bióloga Carmem, da CESP, tece comentários favoráveis. O Geógrafo Augusto, também apóia. O representante da UNESP, Prof. César, tece alguns comentários que são aceitos e incorporados à Deliberação. Em seguida o Presidente Paulo, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/035/01, sendo aprovada por unanimidade. Segue em anexo as Deliberações CBH-PP/033, 034 e 035/01, aprovadas na 2ª Reunião Ordinária de 2001. O Vice-Presidente Ferron, pede a palavra e diz que estamos fazendo exercício de cidadania e para tanto temos que contar com todos, comenta que somente a Universidade Pública está participando, e que as demais deveriam também participar, que temos que atacar os problemas como os dos Balneários de Martinópolis e Rancharia. O representante do SEESP, Dalton, tece comentários sobre a aplicação dos Recursos do FEHIDRO, que deveriam existir placas. Em seguida o Presidente Paulo, tece comentários sobre a origem dos Recursos do FEHIDRO, e que deveríamos receber uma parcela maior, já que grande parte da energia gerada vem da nossa região. O representante da UNESP, Prof. César, convida para que todos participem da palestra sobre Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que será proferida pelo Prof. Dr. Guillermo Castro, da Universidade de La Frontera, do Chile, que será no dia 22/10/01 às 19:00 horas, no Anfiteatro II da UNESP. A Coordenadora do GEA, Carmem, agradece o apoio obtido com a aprovação das Deliberações que tratam sobre Educação Ambiental, e convida a todos para participarem da abertura da "Semana da Água", que será no dia 22/10/01 às 14:00 horas, no Anfiteatro I da UNESP. Em seguida o Presidente Paulo, tece comentários sobre a reunião com os quatro Comitês, dia 19/11/01, em Ibioporã-PR, visando a criação do Comitê Federal do Rio



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária/2001 do CBH-PP - Fls.4/14

Paranapanema. Em seguida o Secretário Executivo, Emerson, justifica, à pedido, a ausência do Prefeito Faneco, representante do Grupo I no CRH. O Presidente Paulo, lembra todos os presentes, sobre a próxima reunião do CBH-PP, que será no dia 10/12/01, agradece a participação de todos, em particular os segmentos: dos Municípios, Sociedade Civil e Estado, e dá por encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e um. “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engº Emerson Sampieri Burneiko – Secretário Executivo.

**Deliberação CBH-PP/033/2001, de 19/10/2001
Aprova diretrizes e critérios para distribuição
dos Recursos do FEHIDRO de 2001
destinados a área do CBH-PP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.024.350,51 (hum milhão e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), do orçamento de 2001, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe à este CBH-PP, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, indicar as prioridades de aplicação;

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos para o quadriênio 2000/2003, depende de detalhamento no decorrer de 2001, no sentido de definir ações, custos e responsáveis executivos, sendo portanto, apenas referência para o estabelecimento de prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados à URGHI-22, referente ao exercício de 2001, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP para alocação dos recursos FEHIDRO, destinados às UGRHI - Pontal do Paranapanema, referentes ao exercício de 2001, e para a definição de procedimentos administrativos para recebimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos para a Bacia do Pontal do Paranapanema;

III. dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

IV. beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar até 03 (três) pleitos ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO, desde que um deles seja de Educação Ambiental atendendo diretrizes propostas pelo GEA - Grupo de Educação Ambiental e referendadas pelo CBH-PP.

Parágrafo único - O atendimento do segundo pleito, exceto o de Educação Ambiental, efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III da Deliberação CBH-PP/034/2001, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente.

Artigo 3º - Fica aprovada a "Ficha Resumo do Empreendimento", para consulta junto aos órgãos e entidades atuantes na área do CBH-PP, interessados em investimentos com recursos provenientes do FEHIDRO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos do FEHIDRO;

Artigo 4º - Com base nas informações da "Ficha" referida no Artigo 3º, e, em conformidade com o disposto nesta Deliberação, deverá ser aprovada pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Parágrafo 1º - A pontuação referida no "caput", e proposta de hierarquização, será apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento.

Parágrafo 2º - Fica estabelecido o cronograma com os prazos para:

a) de 28/11 à 03/12/01, às 17:30hs para devolução da "Ficha Resumo do Empreendimento" à Secretaria Executiva do CBH-PP, que deverá estar acompanhada por:

- Projeto Básico da Obra, de acordo com a Lei nº 8666; ou se for o caso
- Termo de Referência do Projeto a ser contratado;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Fotos do local de intervenção;

- CND do INSS, CRS do FGTS e Certidão Negativa dos Tributos Federais, poderão ser entregues até 03 (três) dias úteis, antes da Deliberação do CBH-PP, conforme consta no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, item 6.3.1-d, bem como, estarem adimplentes técnica e financeiramente junto ao FEHIDRO;
- Licenças Ambientais: emitidas, autorizadas, ou protocolo;
- No caso da apresentação do protocolo, as licenças definitivas devem ser entregues até 03 (três) dias úteis antes da Deliberação do CBH-PP, juntamente, se for o caso, com CND, CRS e Certidão Negativa de Tributos Federais, conforme descrito anteriormente;
- Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou outras Licenças exigidas, ou protocolo.

b) dia 04/12/01, às 08:30hs para realização da reunião da CT-PAS, visando a aprovação da pontuação, análise, hierarquização e respectiva divulgação.

c) dia 10/12/2001 para realização da Reunião do CBH-PP, para deliberar sobre as Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO.

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento".

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2001 do CBH-PP, em 19/10/01.

Paulo Alves Pires
Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko
Secretário Executivo do CBH-PP



**Deliberação CBH-PP/034/2001, de 19/10/2001
Aprova critérios para fins de hierarquização e
seleção dos investimentos à serem
indicados ao FEHIDRO.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-PP/033/2001, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.024.350,51 (hum milhão e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), do orçamento de 2001, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS para 2001, para habilitação às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2001, constantes de Anexos;

Artigo 2º - Tendo em vista a obrigatoriedade de anualmente elaborar o Relatório de Diagnóstico de Situação, ficam reservados os recursos da ordem de R\$ 60.000,00.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2001 do CBH-PP, em 19/10/01.

Paulo Alves Pires
Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko
Secretário Executivo do CBH-PP



CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22;
- f) Cada entidade poderá apresentar até três solicitações, com valores máximos compatíveis com o Anexo III, desde que uma delas atenda a PDC 01 – Educação Ambiental.
- g) O atendimento da segunda solicitação efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente;
- h) O atendimento da terceira solicitação de uma mesma entidade estará sujeita a existência de recursos remanescentes, obedecida a pontuação obtida com a aplicação do Anexo II;
- i) A entidade solicitante, indicará na FICHA RESUMO a ordem de atendimento de seus pleitos;
- j) Os projetos de Educação Ambiental, deverão seguir orientação do GEA – Grupo de Educação Ambiental, e serão considerados projetos de abrangência regional, estando isentos da contrapartida de 20%.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos do FEHIDRO e Legislação vigente.



C) Entidades da Administração direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não hajam solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, o seguinte critério:

- 1- Participação nas reuniões do CBH-PP.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Lixo - Coleta Seletiva/Tratamento/Triagem: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	C) Volume com destinação final adequada em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) À critério de análise das Câmaras Técnicas e GEA.	0 a 15 pontos
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - muito alta susceptibilidade..... - alta susceptibilidade..... - média suscetibilidade	02 pontos 01 pontos 0 ponto
	C) Relativo ao tipo de empreendimento Controle de erosão rural e microbacias Erosão urbana e produção de mudas..... Outros	5 pontos 2 pontos Zero
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro	
	A) Financiamento 100% reembolsável	10 pontos
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida)	
	- Contrapartida acima de 50%	5 pontos
	- Contrapartida de 40% a 50%	4 pontos
	- Contrapartida de 30% a 40%	3 pontos
	- Contrapartida de 20% a 30%	2 pontos

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Prioridade	PDC	Objetivo	% Disponível (R\$)	Limite Máximo por Solicitação
01	01	Educação ambiental	Até 10%	10.000,00
02	03	Lixo – Coleta	Até 37,5%	50.000,00
03	05/09	Erosão – Conservação de	Até 37,5%	50.000,00
04	03	Esgoto	Até 20%	100.000,00
05	01	Outros	Até 10%	60.000,00

Observação: *Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.*

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2001 do CBH-PP, em 19/10/01.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/035/2001, de 19/10/2001
Aprova a implantação de Programa de
Educação Ambiental e Comunicação Social.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o GEA – Grupo de Educação Ambiental, vem desenvolvendo projetos de Educação Ambiental em parceria com as entidades que compõem o Comitê;

Considerando que o CBH-PP destina anualmente parte de seus recursos de investimento para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental;

Considerando a importância da Educação Ambiental permear todas as ações do Comitê;

Considerando que a divulgação dos projetos priorizados pelo Comitê e financiados pelo FEHIDRO é um importante fator de Comunicação, que propicia reconhecimento do Comitê como gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais visando ações de Educação Ambiental e Divulgação:

- 1- Divulgação pelo tomador, na imprensa local da assinatura do contrato: Todos os projetos priorizados pelo CBH-PP e financiados pelo FEHIDRO deverão ser divulgados na imprensa local e/ou regional, quando da assinatura do contrato, informando dados que caracterizam o objeto do projeto, prazo previsto de execução e benefícios alcançados com a sua realização. Deverá ainda ser ressaltada a importância do Comitê da Bacia neste projeto, bem como a fonte dos Recursos FEHIDRO.
- 2- Divulgação pelo tomador na imprensa local e/ou regional da conclusão (inauguração) do projeto, enfatizando a importância da conclusão do mesmo e o papel do Comitê na destinação de recursos para o desenvolvimento de projetos.
- 3- O GEA – Grupo de Educação Ambiental do CBH-PP, com o apoio da Secretária Executiva, CT-PAS e CT-AI, deverão propor um Programa de Educação Ambiental para o Pontal do Paranapanema, a ser aprovado pelo plenário do CBH-PP, de acordo com as prioridades de ações (PDC's) e investimentos, definidos pelo Comitê.
- 4- O Programa referido no item acima deverá se apresentado ao plenário do CBH-PP, na primeira Assembléia de 2002.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária/2001 do CBH-PP - Fls.14/14

Deliberação CBH-PP/035/01

- 5- As entidades que apresentarem solicitação de recursos ao FEHIDRO deverão anexar a documentação de declaração de compromisso do responsável pela entidade, de conhecimento da presente Deliberação e conseqüente participação no Programa a ser apresentado pelo Grupo de Educação Ambiental e aprovado pela plenária do Comitê.
- 6- As entidades contempladas com os recursos do FEHIDRO, para o exercício de 2001, deverão participar do projeto, de acordo com programação a ser apresentada pelo GEA, fornecendo suporte local, infra-estrutura para a realização do proposto e indicação de um técnico, responsável pela entidade, para colaborar com o Grupo de Educação Ambiental.

Artigo 2º - Para a execução do Programa de Educação Ambiental, os tomadores contarão com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, do exercício de 2001, no montante estipulado na Deliberação CBH-PP/034/01, bem como recursos destinados a Educação Ambiental, oriundos de desistências e desclassificações dos anos anteriores;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2001 do CBH-PP, em 19/10/01.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP